

## EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 04/2024

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS MESTRES E MESTRAS PREMIADOS APÓS REMANEJAMENTO DE VALORES EXCEDENTES PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR DE UBATUBA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** homologação dos mestres e mestras premiados após remanejamento de valores excedentes para firmar termo de Premiação Cultural do Edital de Chamamento Público Nº 04/2024 – para Mestres e Mestras da Cultura Tradicional e Popular de Ubatuba com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº14.399/2022).

**CONSIDERANDO** que houve saldo excedente devido a aplicação dos valores recebidos da União.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Seleção poderá remanejar os saldos existentes para contemplar mais inscritos.

**DECIDE** selecionar os Mestres abaixo indicados para firmar Termo de Premiação Cultural.

**CONVOCA** Os Mestres e Mestras **PREMIADOS** para assinar o termo de premiação cultural no dia **19 de dezembro às 9h**, na sede da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, lograda na **Praça Nóbrega, 54**.

### 1. PUBLICAÇÃO FINAL DOS MESTRES E MESTRAS SELECIONADOS E SUPLENTE

Class.:	Nome da Mestre ou Mestre	Concorre Cotas?	Situação:	Pontuação	Situação	Observação /Doc. faltantes
8	João Moises	Não	Premiado	39	Habilitado	X
14	Luiz Antonio Furini de Oliveira	Não	Premiado	35,33	Habilitado	X

Ubatuba, 17 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Thaila Aparecida Diniz Brito  
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba